

3 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte 1 da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

4 — A presente licença produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2005. — O Director do Licenciamento de Empresas, *Luís Sertório Ovidio*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

**Despacho (extracto) n.º 353/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 19 de Dezembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Elisabete Freire Lourinho, técnica de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

### Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

**Aviso n.º 114/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., de 20 de Dezembro de 2005:

Maria Helena Cardoso Policarpo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Secretariado — nomeada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 115/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Marília Pereira Garcia da Conceição Fragoeiro, assessora do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P. — nomeada, mediante concurso de acesso limitado, assessora principal, remunerada pelo escalão 1, índice 710, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 354/2006 (2.ª série).** — Por despachos do conselho de administração e do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 21 de Outubro e de 5 de Dezembro de 2005, respectivamente,

no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, dez horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Ana Cristina Vasques Mateus, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, em Lisboa, no período de 11 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 355/2006 (2.ª série).** — Por despachos do conselho de administração e do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 21 de Outubro e de 5 de Dezembro de 2005, respectivamente, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, catorze horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Ana Paula Fernandes Leitão, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, em Lisboa, no período de 4 de Outubro de 2005 até ao final do 1.º semestre. (Não carecem de fiscalização prévia.)

19 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 116/2006 (2.ª série).** — *Concurso n.º 37/2005 — ciclo de estudos especiais em neuropediatria.* — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, conjugada com despacho da Ministra da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 25 de Agosto de 1986, rectificado conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1987, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 17 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso para uma vaga do ciclo de estudos especiais de neuropediatria no Hospital Pediátrico (Centro Hospitalar de Coimbra), a realizar durante 24 meses.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir o grau de assistente de pediatria ou de neurologia, sendo garantida aos candidatos com vínculo à função pública a frequência do ciclo em regime de comissão gratuita de serviço.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no serviço de consultas externas, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-801 Coimbra, podendo também ser enviado pelo correio (apartado 7005, 3046-853 Coimbra), sob registo com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, seu prazo de validade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e números de telefone e de telemóvel, se os houver;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Pedido para ser admitido, bem como a referência do concurso a que se candidata, com a identificação do número e da data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos elementos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.